

Prefeitura Municipal de Jaboticabal

DECRETO Nº 6.073, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2014

Concede Aposentadoria por idade a DEOLINDA VOLPE.

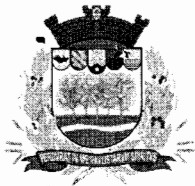
RAUL JOSÉ SILVA GIRIO, Prefeito Municipal de Jaboticabal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aposentada, a partir de 03 de fevereiro de 2014, com proventos no importe de um salário mínimo (piso salarial) dos servidores públicos municipais, o qual será corrigido de acordo com a variação integral do índice fixado para atualização dos benefícios do RGPS, nos termos da alínea "b", do inciso III, do §1º do artigo 40, da Constituição Federal e pelo artigo 39 da Lei Municipal nº 3.411/2005, de acordo com documentação constante de sua pasta funcional, **DEOLINDA VOLPE**, funcionária desta Prefeitura, no cargo de **Ajudante de Serviços Gerais**, Referência 4204, Nível II-D.

Art. 2º As despesas com a execução do presente Decreto, correrão por conta de verba própria consignada no orçamento do Serviço de Previdência, Saúde e Assistência Municipal - SEPREM.






Prefeitura Municipal de Jaboticabal

Art. 3º Este Decreto entra em vigor a partir de 03 de fevereiro de 2014.

Prefeitura Municipal de Jaboticabal, aos 07 de fevereiro de 2014.


RAUL JOSÉ SILVA GIRIO
Prefeito Municipal


CESAR RENATO POLETTI
Secretário de Administração

Registrado e publicado no Departamento de Comunicação Administrativa, aos 07 de fevereiro de 2014.


SUELI CRISTINA POLACHINI BATISTA
Agente Administrativo